



DIRECIONAL DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CNPJ nº 16.614.075/0001-00 - NIRE 313.000.2583-7
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 7 do mês de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede da Direcional Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30.150-270. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi regularmente convocada pelo Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros da Diretoria, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação. **MESA:** Presidente: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo; Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, sobre a seguinte matéria: (I) a prestação de garantia fidejussória, na forma de aval, pela Companhia, para garantir o fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Emissão) devidos pela sociedade Lago da Pedra Participações S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 29.736.734/0001-15 ("Emitente"), nos termos da sua 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, objeto do Termo de Emissão, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Emissão", "Lei nº 14.195" e "Notas Comerciais", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"). **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de aval, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Emissora nos termos das Notas Comerciais e do "Termo da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Emissão"), bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pela VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais ("Agente Fiduciário" e "Titulares de Notas Comerciais", respectivamente) e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), obrigando-se, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Titulares de Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emissora no âmbito da Oferta ("Aval"). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo – Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa – Secretário. Diretores: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Paulo Henrique Martins de Sousa, Laura Ribeiro Henriques, Guilherme de Rezende Castanheira, Rafael Passos Valadares, João Adriano Ponciano Nobre, Eduardo Ferreira Quintella. Confere com o original lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia. Belo Horizonte, 7 de abril de 2025. Documento assinado digitalmente por Paulo Henrique Martins de Sousa, como secretário da mesa, e Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, como presidente da mesa.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/401C-B254-9FAA-EA00> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 401C-B254-9FAA-EA00



Hash do Documento

+BawacZ6jc/4OKyUCTvkQUzf+ceygznfT1ZCk5DUBTA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2025 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 09/04/2025 14:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

